



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
EDITAL CONJUNTO PROENSINO/PIBIC/PIBEX Nº 001/2019

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, por meio do COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS (CGPrits) Portaria nº 136/Gr/Ufopa, de 21 de março de 2019, de acordo com as atribuições conferidas na Resolução nº 184/2017- Consepe, da Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014 – Consepe e Resolução nº 193 de 24 de abril de 2017, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01, de 13 de agosto de 2019, referente ao Edital de Seleção de propostas a serem submetidas por docentes da Instituição e seleção de bolsistas para atuarem em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, nos seguintes termos:

Alterar, suprimindo parcialmente, o Item 18, do Anexo I - ProEnsino do Edital Conjunto nº01/2019- ProEnsino/Pibic/Pibex.

Onde se lê:

Leia-se:

Estrutura do projeto

Estrutura do projeto

~~18.1. Dados de Identificação do Proponente~~

~~a) Unidade Acadêmica/Campi:-~~

~~b) Nome do Coordenador:-~~

~~c) Telefone:-~~

~~d) E-mail:-~~

~~e) Equipe de trabalho~~

~~18.2. Dados de identificação de todos os componentes: nomes, e-mails e telefones para contato.-~~

18.3. Descrição do Projeto

a) Justificativa.

b) Objetivo.

c) Metodologia.

d) Cursos/Área atendidos.

e) Número provável de estudantes atendidos.

f) Resultados esperados.

g) Cronograma de execução da Ação (data inicial e data final).

h) Modalidade de bolsa solicitada:

i) Justificativa fundamentada da cota de bolsas.

j) Planejamento de atividades do bolsista com cronograma.

18. Descrição do Projeto:

a) Justificativa.

b) Objetivo.

c) Metodologia.

d) Cursos/Área atendidos.

e) Número provável de estudantes atendidos.

f) Resultados esperados.

g) Cronograma de execução da Ação (data inicial e data final).

h) Modalidade de bolsa solicitada:

i) Justificativa fundamentada da cota de bolsas.

j) Planejamento de atividades do bolsista com cronograma.

As propostas já submetidas em data anterior a esta Retificação devem ser reenviados, obedecido o prazo limite de 19/08/2019. As propostas a serem submetidas, deverão obedecer a presente Retificação, parte integrante do Edital de Seleção, sob pena de desclassificação, conforme Item 4.5, do Anexo I - ProEnsino do Edital Conjunto nº01/2019-ProEnsino/Pibic/Pibex, “*O plano de trabalho submetido não deve conter, de forma alguma, a identificação do docente que o está submetendo, sob pena de desclassificação*”.

Os demais itens permanecem inalterados, incluindo o seu cronograma.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 13 de agosto de 2019.

COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS - CGPRITs
Portaria nº 136/Gr/Ufopa, de 21 de Março de 2019.